



PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM FÍSICA 2022.1

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física no semestre acadêmico de 2022.1, EDITAL N° 004/2021 - PPGF, torna público o Resultado Final do processo, indicando os aprovados por ordem de classificação.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)	CLASSIFICAÇÃO/OBSERVAÇÕES
Rafael Ávila Macêdo	9,74	1º Lugar
Fernando Santiago Zamora Buen Abad	8,93	2º Lugar
Zilmar Cândido De Santana Júnior	8,43	3º Lugar
Paulo Douglas Santos De Lima	8,42	4º Lugar
Mizraim Bessa Teixeira	7,77	5º Lugar
Rafael Alves Freire	7,69	6º Lugar
Jacinto Paulo Da Silva Neto	7,57	7º Lugar
Matheus Filipe Santos Alves	7,29	8º Lugar
Matheus Guimarães De Oliveira	6,85	9º Lugar
Alexsandro Silva Santos	6,57	10º Lugar
Raabe Melo De Oliveira	6,24	11º Lugar
Gustavo Kaique Da Silva Guilherme	4,95	12º Lugar

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFRN, seguindo os procedimentos indicados em Edital, entrará em contato com os candidatos a fim de proceder com a matrícula. **O contato será realizado a partir de 02 de março de 2022, assim que a coordenação receber comunicação oficial das agências de fomento sobre a disponibilidade de bolsas de estudo.** A matrícula no curso será realizada mediante disponibilidade de bolsas pelo programa. À medida que o PPGF disponha de bolsas de estudo, a coordenação do PPGF convocará os aprovados seguindo a ordem de classificação apresentada no Resultado Final do processo seletivo. Excepcionalmente, para candidatos que possuam vínculo empregatício e estejam oficial e legalmente afastados pela instituição de origem pelo tempo de duração do curso, a matrícula poderá ser realizada sem a concessão de bolsa. No caso de o aprovado não ter apresentado Diploma de Mestrado ou Ata da defesa de Mestrado no ato da inscrição no processo seletivo, um destes documentos comprobatórios deve ser apresentado no ato de realização da matrícula no curso de Doutorado do PPGF ou em até 90 dias após a data da realização da matrícula. A não apresentação de tal documentação no período supracitado torna o candidato inapto a manter o vínculo com o curso de Doutorado devido à falta de documentação, sendo

este automaticamente desligado do curso de Doutorado do PPGF. Na eventualidade de desistência de candidato aprovado ou sua não realização da matrícula por falta de documentação, o PPGF convocará o aprovado seguinte, de acordo com a ordem de classificação apresentada no Resultado Final do processo seletivo. Se um candidato aprovado e convocado não realizar a matrícula por falta de documentação, será garantida ao candidato sua posição de classificação conforme o Resultado Final do processo seletivo, podendo haver convocação no futuro em caso de disponibilidade de novas bolsas. Candidatos classificados além do número de vagas disponíveis ficarão em suplência e caso haja desistência ou disponibilidade de bolsa, poderão ser convocados por um prazo máximo de até 6 meses, a partir da divulgação deste resultado.

Natal, 15 de fevereiro de 2022.

Prof. Felipe Bohn (Presidente)

Prof. Bruno Leonardo Canto Martins

Prof. Bruno Ricardo de Carvalho

Prof. Claudionor Gomes Bezerra

Prof. Dory Hélio Aires de Lima Anselmo

Prof. João Medeiros de Araújo

Prof. José Renan de Medeiros

Prof. Raimundo Silva Jr.

Prof. Tommaso Macri